



EXM nº 86/2025

Brasília, 22 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.034165/2023-59, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.603/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.044, de 18 de julho de 2025, publicada em 19/08/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga originalmente conferida à Rádio Campista Afonsiana Ltda., nos termos da Portaria MVOP nº 79, datada em 12 de fevereiro de 1957, posteriormente transferida à Rádio Record de Campos Ltda., por meio da Portaria nº 36, de 26 de fevereiro de 1982, atualmente denominada RÁDIO CIDADE DE CAMPOS LTDA. (CNPJ nº 27.646.975/0001-48), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 25/08/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6942209** e o código CRC **AC93DD85** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000104/2025-19

SEI nº 6935668



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5f783469-7f10-404e-9266-3c56074dbee5>

5f783469-7f10-404e-9266-3c56074dbee5